PROCESSO	-
INTERESSADO	CPUAT – Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial
ASSUNTO	Manifestação da CPUAT-CAU/SP sobre a criação do Parque do Bixiga PL 805/2017

DELIBERAÇÃO Nº 058/2020 – CPUAT-CAU/SP

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, AMBIENTAL E TERRITORIAL – CPUAT - CAU/SP, reunida ordinariamente, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 100 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a CPUAT tem entre suas atribuições propor alternativas para as políticas públicas urbanas e ambientais, de acordo com o artigo 100 do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando que os arquitetos Lino Bo Bardi e Edson Elito, autores do projeto do Teatro Oficina, propuseram a manutenção do terreno no seu entorno como uma extensão do espaço cultural;

Considerando que o Teatro Oficina é tombado pelo patrimônio histórico em nível municipal, estadual e federal;

Considerando que a criação do Parque do Bixiga garantirá a proteção do leito e da Área de Proteção Permanente do rio Bixiga, contribuindo para uma melhor drenagem da sua bacia;

Considerando que a criação do Parque do Bixiga representaria uma compensação ao bairro, fortemente impactado do ponto de vista ambiental e urbanístico pela implantação da Ligação Viária Leste-Oeste.

Considerando que a Câmara Municipal de São Paulo aprovou o Projeto de Lei 805/2017, que dispõe sobre a criação do Parque do Bixiga e dá outras providencias

DELIBERA:

1. Que a implantação do Parque do Bixiga é de grande interesse sócio-ambiental, cultural e urbano;
2. Que o CAU/SP deve se manifestar favoravelmente a sansão pelo prefeito Bruno Covas do Projeto de Lei 805/2017, aprovado pela Câmara Municipal de São Paulo, que dispõe sobre a criação do Parque do Bixiga e dá outras providencias.

São Paulo-SP, 6 de março de 2020

NABIL GEORGES BONDUKI
Coordenador

MARTA MARIA LAGRECA DE SALES
Membro

LEDA MARIA LAMANNA FERRAZ ROSA VAN BODEGRAVEN
Membro Suplente

PAULO MARCIO MANTOVANI
Membro